

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.580.000,00 (Um milhão e quinhentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.580.000,00 (Um milhão e quinhentos e oitenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

###### 2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

###### 2.014 - Manutenção do Programa do Ensino Superior

3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

###### 2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>

###### 2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	285.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>285.000,00</b>

###### 2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	205.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>580.000,00</b>

##### 020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.071 - Manutenção da Iluminação Pública</b>		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		55.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer</b>		
=====		
<b>2.088 - Apoio às Festas Populares</b>		
3.3.90.39.00 / 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>020801 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
=====		
<b>2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		40.000,00
3.3.90.32.00 / 09 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais		20.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.058 - Serviços de Proteção Social Especial</b>		
3.1.90.13.00 / 28 - Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica</b>		
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>020901 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
=====		
<b>1.101 - Investimento em Saúde</b>		
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações		435.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>435.000,00</b>
<b>2.094 - Atenção Básica</b>		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>
<b>2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade</b>	
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>810.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.580.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - Fundo Municipal de Educação**

**1.009 - Construção de Unidades Escolares**

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

**1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares**

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**1.113 - Construção de Creches Escola**

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	115.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>

**1.124 - Aquisição de Veículos**

4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

**2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.32.00 / 15 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar**

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>

**2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF</b>	
4.4.90.61.00 / 95 - Aquisição de Imóveis	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>890.000,00</b>
<b>020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura</b>	
-----	
<b>1.050 - Aquisição de Máquinas pesadas para os Serviços Públicos</b>	
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
-----	
<b>1.048 - Construção e Manutenção de Aguadas</b>	
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1.076 - Aquisição de Terrenos para Agricultura</b>	
4.4.90.61.00 / 0 - Aquisição de Imóveis	80.000,00
4.4.90.61.00 / 24 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1.077 - Construção de Pequenas Barragens</b>	
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1.081 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas</b>	
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>2.048 - Apoio e Incentivo as praticas Agrícolas</b>	
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>305.000,00</b>
<b>020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer</b>	
-----	
<b>1.116 - Reforma do Estádio Municipal</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo</b>	
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	30.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.087 - Apoio à Liga Desportiva Piritibana</b>		
3.3.50.43.00 / 0 - Subvenções Sociais		55.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>195.000,00</b>
<hr/>		
<b>020901 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
-----		
<b>2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade</b>		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>1.580.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

**ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR**

Sec. Plan. Gestão e Finanças

CPF : 995.119.405-20

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**

Prefeito Municipal

CPF : 002.034.895-94